

Boletim de Serviço
EXTRAORDINÁRIO
nº 230, de 15 de dezembro de 2016

Secretaria Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto

ANDERSON CHAVES DE SOUZA

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

SUMÁRIO

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT/UFT	4
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	4
Portaria nº 32, de 14 de dezembro de 2016	4

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT/UFT

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 32, de 14 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e

Considerando o que dispõe a Norma Regulamentadora NR5, decorrente da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE), posteriormente alterada pela Portaria nº 8, de 23 de fevereiro de 1999, que determina a constituição e manutenção em regular funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA em todas as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados; Considerando que a CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador;

Considerando que a CIPA tem a missão de conscientizar e informar os trabalhadores sobre todos os aspectos que englobam a segurança no trabalho, principalmente no que diz respeito às normas, ao uso de equipamentos de proteção, à Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Sipat), dentre outros temas, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Gestão 2016/2017 para implantação da primeira Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins(HDT/UFT), designando os composta seguintes membros para compô-la:

- I - Fabia Lucia Botega de Castro - Farmacêutica, SIAPE 2314746;
- II - Fernanda Marçal de Freitas - Técnica em Segurança do Trabalho, SIAPE 2299887;
- III - Maria do Socorro Ferreira de Sousa - Assistente Administrativo, SIAPE 2299900;
- IV - Marcos Superbo da Silva Cardoso Junior - Médico psiquiatria, SIAPE 2337810;
- V - Rebeca Saiter Ribeiro - Enfermeira do Trabalho, SIAPE 2299917;
- VI - Thiago Alves Ribeiro - Assistente Administrativo, SIAPE 2299897;

Art. 2º Designar, como Presidente da Comissão Eleitoral, a empregada Rebeca Saiter Ribeiro, Enfermeira do Trabalho, indicada no inciso V do artigo 1º desta Portaria, e, como Vice-Presidente, a empregada Fernanda Marçal de Freitas, Técnica em Segurança do Trabalho, indicada no inciso II do artigo 1º desta Portaria.

Nº 230, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araujo e Lima